



Governador Lindenberg, 07 de fevereiro de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 4/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 2/2019

ALTERA A LEI 049/2001 QUE TRATA SOBRE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DAS CATEGORIAS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS DE ALUGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Hulysses Dalfior
Diretor